



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 248 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00107925-31

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

**Termo de Contrato nº** 036/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROPAGA CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.455.201/0001-44, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2024.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 14.865,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 10061941, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 291000 29120 339035 04.131.2009.4188 001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 20 FEV. 2024

  
**ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI**  
Secretária Municipal de Comunicação

### PROPAGA CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

LTDA

Representante Legal:

CPF nº

RITA DE CASSIA AQUINO  
DE OLIVEIRA:30067954820

Assinado de forma digital por  
RITA DE CASSIA AQUINO DE  
OLIVEIRA:30067954820  
Dados: 2024.02.15 11:07:50  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00107925-31

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Comunicação

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** PROPAGA CONSULTORIA DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**TERMO DE CONTRATO** nº 036/23

**TERMO DE ADITAMENTO** nº 248 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

R6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ GUILHERME BARBAR FABRINI

Cargo: (antigo) Secretário Municipal de Comunicação

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI

Cargo: Secretária Municipal de Comunicação

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: RITA DE CÁSSIA AQUINO DE OLIVEIRA

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 300.679.548-20

RITA DE CASSIA  
AQUINO DE

Assinado de forma digital por  
RITA DE CASSIA AQUINO DE  
OLIVEIRA:30067954820

Assinatura:

OLIVEIRA:30067954820

Dados: 2024.02.15 10:27:32 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI

Cargo: Secretária Municipal de Comunicação